



DOCDPRO
000014

LGT

CT nº 6100/15 SEG/GVT

Curitiba, 5 de junho de 2015.

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES ESPECIAIS, TEMPORÁRIAS E PARLAMENTARES
DE INQUÉRITO**

Praça dos Três Poderes, Anexo II, Ala Alexandre Costa, sala 15, subsolo
Brasília - DF
70165-900

At.: Senador Magno Malta

Ref.: Ofício nº 145/CPIDPRO
Requerimento 51/15

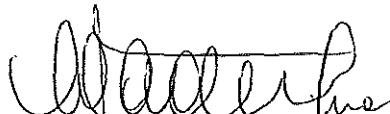
Exmo. Senador,

Em resposta à solicitação do ofício em epígrafe, a Global Village Telecom ("GVT") vem, respeitosamente, informar que foi encontrado em nossos cadastros o nome da(s) pessoa(s) abaixo, a(s) qual(is) possui(em) o(s) seguinte(s) endereço(s):

- ANTONIO CARLOS SÁBIO JÚNIOR – CPF 82542074100


Por oportuno, informamos que a pessoa/empresa acima não é cliente desta operadora.

Sem mais para o momento, apresentando nossos protestos de estima e consideração,
subscrevemo-nos.



LEILA GAZAL TAVARES
COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EMPRESARIAL
GLOBAL VILLAGE TELECOM



www.gvt.com.br

GLOBAL VILLAGE TELECOM
Rua Lourenço Pinto, 299 14º andar Curitiba – Paraná – Brasil – 80010-160
Fone: 41 3025-2818/41 3025-2990 Fax: 41 3025-2982
security.investigation@gvt.com.br